

# TODOS CONTAM

## 9.ª edição do Concurso Todos Contam

**Ano letivo 2020/2021**

### **- Regulamento -**

O Concurso Todos Contam é uma iniciativa promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros - entidade composta pelo Banco de Portugal, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – e pelo Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação e da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Este concurso insere-se no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, que tem como objetivos, entre outros, a promoção de conhecimentos e atitudes financeiras, o aprofundamento de conhecimentos e capacidades na utilização de serviços financeiros digitais, o apoio à inclusão financeira e o desenvolvimento de hábitos de poupança.

O contexto atual provocado pela pandemia de COVID-19 traz desafios acrescidos às escolas e à forma como os projetos podem ser implementados. O tema da educação financeira é especialmente premente neste contexto e as escolas são desafiadas a promover a educação financeira dos seus alunos com novas atividades e novos materiais que possam ser adaptados ao ensino à distância.

## Artigo Primeiro

### Objetivos

1. O Concurso Todos Contam tem como objetivo promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação financeira nas escolas, que contribuam para o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras dos alunos e que promovam atitudes e comportamentos financeiros adequados.
2. Os projetos, tendo por base o Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos (doravante “Referencial de Educação Financeira”), devem:
  - a) Sensibilizar para a importância dos conhecimentos financeiros no quotidiano;
  - b) Desenvolver conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras;
  - c) Promover atitudes e comportamentos financeiros adequados;
  - d) Promover a criação de hábitos de poupança;
  - e) Aprofundar conhecimentos e capacidades na utilização dos serviços financeiros digitais;
  - f) Estimular a utilização dos recursos pedagógicos do Plano Nacional de Formação Financeira, como os Cadernos de Educação Financeira e os conteúdos e ferramentas disponíveis no portal Todos Contam.

## **Artigo Segundo**

### **Destinatários**

1. O Concurso Todos Contam é dirigido aos agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e escolas profissionais que ministrem a educação pré-escolar e o ensino básico e secundário em Portugal (doravante designados “Estabelecimentos de Educação e Ensino”) e aos seus docentes.

## **Artigo Terceiro**

### **Categorias de prémios**

1. O Concurso Todos Contam atribui as seguintes categorias de prémios:
  - a) “Prémios Escola” para distinguir os melhores projetos de educação financeira, a implementar nos Estabelecimentos de Educação e Ensino durante o ano letivo de 2020/2021;
  - b) “Prémio Professor” para distinguir um docente que se tenha destacado na implementação de projetos de educação financeira em anos anteriores.
2. O Concurso Todos Contam atribui cinco “Prémios Escola”, um para a educação pré-escolar, um por cada ciclo do ensino básico e um para o ensino secundário.
3. Na categoria de “Prémios Escola”, pode igualmente ser atribuído um prémio de continuidade, destinado a reconhecer projetos plurianuais de estabelecimentos de educação e ensino que tenham participado no Concurso Todos Contam ao longo de três edições consecutivas.

## **Artigo Quarto**

### **Valor dos prémios**

1. Cada um dos prémios atribuídos na categoria “Prémios Escola” corresponde a livros e materiais escolares no valor de 1000 (mil) euros.
2. A entrega dos “Prémios Escola” é efetuada de forma faseada:
  - a) 50% do montante total do prémio após o anúncio oficial dos projetos premiados;
  - b) 50% do montante total do prémio após a apresentação do relatório de implementação, referido no Artigo Nono.
3. O “Prémio Professor” corresponde a livros e materiais escolares no valor de 1000 (mil) euros.
4. Para além dos prémios previstos no Artigo Terceiro, o Júri pode também atribuir menções honrosas a candidaturas que se distingam pela sua qualidade e criatividade, sem que haja lugar a contrapartida pecuniária.

## **Artigo Quinto**

### **Prazos e formas de candidatura**

1. As candidaturas aos “Prémios Escola” e ao “Prémio Professor” devem ser submetidas, até ao dia 9 de outubro de 2020, para apreciação do Júri.
2. As candidaturas aos “Prémios Escola” devem ser submetidas sob a responsabilidade do diretor da escola ou do agrupamento de escolas ou do diretor pedagógico, em suporte digital, através do envio da Ficha de candidatura constante do Anexo I do presente Regulamento, devidamente preenchida e assinada.

3. As candidaturas ao “Prémio Professor” devem ser apresentadas pelo próprio, em suporte digital, através do envio da Ficha de candidatura constante do Anexo II do presente Regulamento, devidamente preenchida e assinada.
4. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico [concurso@todoscontam.pt](mailto:concurso@todoscontam.pt).
5. Os Estabelecimentos de Educação e Ensino e/ou os docentes que submetam candidaturas a concurso recebem uma mensagem de correio eletrónico a confirmar a receção da mesma.

## **Artigo Sexto**

### **Princípios**

1. As candidaturas devem reger-se pelos Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira do Plano Nacional de Formação Financeira, disponíveis no portal Todos Contam ([www.todoscontam.pt](http://www.todoscontam.pt)), no portal da Direção-Geral da Educação ([www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)) e no portal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional ([www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt)).
2. As candidaturas que incluam iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições do setor financeiro, sem o enquadramento da respetiva associação setorial<sup>1</sup>, não observam os Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira do Plano Nacional de Formação Financeira, sendo este um fator de exclusão do concurso.

---

<sup>1</sup> Associações representativas dos setores bancários, segurador e do mercado de capitais, designadamente a Associação Portuguesa de Bancos (APB), a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e a Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC).

3. As candidaturas apresentadas a concurso devem ser originais e os seus autores são responsáveis por eventuais violações de direitos de autor e pelas respetivas consequências.

### **Artigo Sétimo**

#### **Requisitos das candidaturas dos “Prémios Escola”**

1. Os projetos devem dirigir-se aos seguintes níveis de educação / ciclos de ensino:
  - a) Educação pré-escolar;
  - b) 1.º ciclo do ensino básico;
  - c) 2.º ciclo do ensino básico;
  - d) 3.º ciclo do ensino básico;
  - e) Ensino secundário.
2. Os projetos devem candidatar-se apenas a um dos cinco prémios – educação pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico, 2.º ciclo do ensino básico, 3.º ciclo do ensino básico ou ensino secundário -, independentemente do envolvimento de vários ciclos de ensino / níveis de educação.
3. A descrição do projeto candidato deve obedecer aos seguintes requisitos:
  - a) Identificação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino;
  - b) Identificação do Agrupamento de Escolas (quando aplicável);
  - c) Indicação do distrito;
  - d) Identificação do(s) docente(s) responsável(eis) pela execução do projeto;
  - e) Endereço(s) eletrónico(s) do Estabelecimento de Educação e Ensino;
  - f) Nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto;

- g)** Nível / ciclo e anos de escolaridade abrangidos pelo projeto;
- h)** Número de alunos envolvidos por nível/ciclo;
- i)** Enquadramento curricular do projeto;
- j)** Conteúdos do Referencial de Educação Financeira a abordar em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto;
- k)** Plano de atividades do projeto;
- l)** Aprendizagens esperadas em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto;
- m)** Calendário de execução do projeto;
- n)** Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos propostos no projeto.

## **Artigo Oitavo**

### **Critérios de avaliação e valorização dos “Prémios Escola”**

- 1.** As candidaturas são avaliadas segundo os objetivos prosseguidos pelo Concurso Todos Contam, enunciados no Artigo Primeiro do presente Regulamento, numa escala de 0-20 valores.
- 2.** Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:
  - a)** Qualidade pedagógica (quatro valores);
  - b)** Qualidade científica no desenvolvimento de temáticas do Referencial de Educação Financeira (quatro valores);
  - c)** Criatividade e relevância (quatro valores);
  - d)** Envolvimento da comunidade escolar (três valores);
  - e)** Viabilidade e exequibilidade (três valores);
  - f)** Utilização dos recursos pedagógicos do Plano Nacional de Formação Financeira, como os Cadernos de Educação Financeira e os conteúdos e

ferramentas disponíveis no portal do Plano Nacional de Formação Financeira – “Todos Contam” (dois valores).

## Artigo Nono

### Relatórios de implementação dos “Prémios Escola”

1. Os Estabelecimentos de Educação e Ensino premiados na categoria “Prémios Escola” do Concurso Todos Contam apresentam um relatório de implementação, no ano letivo de 2020/2021, das atividades previstas no respetivo projeto.
2. Este relatório de implementação deve permitir comprovar a efetiva implementação do projeto, referindo, nomeadamente, os seguintes pontos:
  - a) Iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do ano letivo;
  - b) Cumprimento dos objetivos quantitativos e qualitativos apresentados no projeto;
  - c) Impacto do projeto nos alunos e na escola e possível impacto na comunidade;
  - d) Avaliação global da experiência de implementação do projeto e identificação de possíveis aspetos a melhorar.
3. Este relatório deve ser acompanhado de registo fotográfico e/ou de vídeo das iniciativas dinamizadas e, sempre que possível, deve incluir os materiais produzidos para a formação dos alunos.
4. O relatório deve ser enviado para o endereço eletrónico [concurso@todoscontam.pt](mailto:concurso@todoscontam.pt), até ao dia 30 de julho de 2021.



## Artigo Décimo

### Requisitos da candidatura do “Prémio Professor”

1. A candidatura deve obedecer aos seguintes requisitos:
  - a) Identificação do professor(a);
  - b) Identificação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino onde implementou projetos de educação financeira;
  - c) Identificação dos projetos de educação financeira implementados, por escola e por ano letivo;
  - d) Descrição dos projetos de educação financeira implementados, incluindo indicação das iniciativas realizadas e materiais produzidos e dos indicadores de avaliação de cada projeto;
  - e) Evidências de implementação dos projetos de educação financeira que comprovem os elementos da candidatura, por cada projeto de educação financeira, incluindo, por exemplo, plano de atividades, materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo, publicações em jornais da escola e na imprensa local, testemunhos de alunos envolvidos e depoimentos de Diretores dos Estabelecimentos de Educação e Ensino em causa.

## Artigo Décimo Primeiro

### CrITÉrios de avaliação e valorização do “Prémio Professor”

1. As candidaturas são avaliadas numa escala de 0-20 valores.
2. Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:
  - a) Número de anos letivos em que participou em projetos de educação financeira no âmbito do Concurso Todos Contam ou de outras iniciativas,

nomeadamente relacionadas com a *Global Money Week*, o Concurso Geração Euro ou o projeto "No Poupar está o Ganho" (três valores);

- b)** Qualidade pedagógica dos projetos de educação financeira (três valores);
- c)** Qualidade científica no desenvolvimento de temáticas do Referencial de Educação Financeira (quatro valores);
- d)** Criatividade e relevância (três valores);
- e)** Evidências de implementação (quatro valores)
- f)** Impacto nos conhecimentos e comportamentos financeiros dos alunos (três valores).

## **Artigo Décimo Segundo**

### **Júri**

1. A avaliação das candidaturas cabe ao Júri do Concurso Todos Contam.
2. O Júri do Concurso Todos Contam é composto por elementos da Direção-Geral da Educação e da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, em representação do Ministério da Educação, e por pedagogos com experiência comprovada em áreas de formação.
3. A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.

## **Artigo Décimo Terceiro**

### **Processo de seleção e de avaliação das candidaturas**

1. No processo de seleção das candidaturas o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso considere que as candidaturas não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.
2. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos por deliberação do Júri.

3. O processo de seleção e avaliação das candidaturas é sigiloso.
4. As candidaturas que não respeitem o presente Regulamento são excluídas do concurso.

### **Artigo Décimo Quarto**

#### **Divulgação de resultados e local de entrega dos prémios**

1. O anúncio oficial das candidaturas premiadas e das menções honrosas, caso sejam atribuídas, tem lugar durante a “Semana da Formação Financeira 2020”, dinamizada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros na semana de 26 a 30 de outubro.
2. Os responsáveis pelas candidaturas premiadas e pelas candidaturas distinguidas com menções honrosas são contactados previamente pelas entidades responsáveis pelo Concurso Todos Contam.
3. Os resultados são publicados no portal Todos Contam ([www.todoscontam.pt](http://www.todoscontam.pt)), no portal da Direção-Geral da Educação ([www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)) e no portal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional ([www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt)).
4. A data e local da entrega dos prémios do Concurso Todos Contam são acordados bilateralmente com os responsáveis das candidaturas.

### **Artigo Décimo Quinto**

#### **Política de tratamento de dados pessoais**

1. O portal Todos Contam disponibiliza mais informação sobre a política de tratamento de dados pessoais.

## Anexo I – Ficha da candidatura na categoria “Prémios Escola”

A versão editável (em word) da ficha de candidatura, que deve ser utilizada para efeitos de preenchimento, está disponível para download no portal Todos Contam.

### PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

#### Concurso Todos Contam - 9.ª edição

#### Candidatura a “Prémios Escola”

### 1. Identificação da Escola e dos docentes responsáveis

#### Identificação da Escola

**Estabelecimento(s) de Educação e Ensino:** Identifique o nome de todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino envolvidos no projeto.

**Agrupamento de Escolas:** Indique o nome do Agrupamento de Escolas, quando aplicável.

**Distrito:** Indique o distrito de Portugal continental ou Região Autónoma onde está sediado o Estabelecimento de Educação e Ensino.

**Endereço eletrónico:** Indique o *e-mail* geral e/ou da direção do Estabelecimento de Educação e Ensino.

#### Identificação dos Docentes

**Docente(s) responsável(eis) pela execução do projeto:** Identifique o nome dos docentes responsáveis pelo projeto.

**Endereço(s) eletrónico(s):** Indique os *e-mails* dos docentes responsáveis pelo projeto.

### 2. Identificação do projeto

#### Descrição do projeto

##### Designação do projeto:

Indique o nome do projeto.

### Breve descrição do projeto:

Indique resumidamente os objetivos do projeto e as principais atividades.

### Nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto:

Selecione apenas um nível / ciclo, independentemente do envolvimento de alunos de vários níveis / ciclos. A participação no concurso em vários níveis de educação / ciclos de ensino exige o preenchimento de candidaturas distintas.

### Caracterização dos alunos envolvidos no projeto

Nível / ciclo abrangido	Números de alunos envolvidos	Em percentagem do total de alunos deste nível/ciclo na escola
<input type="checkbox"/> Educação pré-escolar	Inserir número, se aplicável.	Inserir percentagem, se aplicável.
<input type="checkbox"/> 1.º ciclo do ensino básico	Inserir número, se aplicável.	Inserir percentagem, se aplicável.
<input type="checkbox"/> 2.º ciclo do ensino básico	Inserir número, se aplicável.	Inserir percentagem, se aplicável.
<input type="checkbox"/> 3.º ciclo do ensino básico	Inserir número, se aplicável.	Inserir percentagem, se aplicável.
<input type="checkbox"/> Ensino secundário	Inserir número, se aplicável.	Inserir percentagem, se aplicável.

### Caracterização do projeto

#### Conteúdos do [Referencial de Educação Financeira](#) a abordar em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto:

Indique os temas e subtemas do Referencial de Educação Financeira que se pretende abordar, por ano de escolaridade.

#### Plano de atividades do projeto:

Indique as atividades concretas previstas no projeto, por ordem cronológica.

## Implementação do projeto

### Enquadramento curricular do projeto:

Indique a forma como o projeto será implementado no meio escolar e como se insere na estratégia de educação para a cidadania de escola - transversalidade; disciplina da oferta curricular complementar; projeto ou atividade singular.

### Calendário de execução do projeto:

Indique o calendário previsto para a execução do projeto, discriminado por atividade.

### Tempo atribuído ao projeto:

Indique o tempo atribuído ao projeto (total de horas ou número de horas por semana).

## Avaliação do projeto

### Aprendizagens esperadas em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto:

Indique os conhecimentos, atitudes e/ou comportamentos que se pretende que os alunos adquiram, por ano de escolaridade.

### Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos propostos no projeto:

Indique a forma como a avaliação do projeto será realizada.

## Observações / Anexos

Indique informações adicionais e/ou quais os anexos incluídos que sejam considerados relevantes.

## 3. Participação no Concurso Todos Contam

### Participação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino e/ou do Agrupamento de Escolas noutras edições do Concurso Todos Contam

1.ª edição (2012/2013)

[https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/concursoscontam\\_projectosadmitidos.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/concursoscontam_projectosadmitidos.pdf)

2.ª edição (2013/2014)

<https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/ProjetosCandidatos2CTC.pdf>

3.ª edição (2014/2015)

<https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/ProjetosCandidatos3CTC.pdf>

4.ª edição (2015/2016)

<https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/ProjetosCandidatos4CTC.pdf>

5.ª edição (2016/2017)

[https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/5CTC\\_Candidaturas.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/5CTC_Candidaturas.pdf)

6.ª edição (2017/2018)

[https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/6ctc\\_candidaturas.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/6ctc_candidaturas.pdf)

7.ª edição (2018/2019)

[https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-10/7ctc\\_candidaturas.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-10/7ctc_candidaturas.pdf)

8.ª edição (2019/2020)

[https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2019-10/8ctc\\_candidaturas\\_por\\_distrito.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2019-10/8ctc_candidaturas_por_distrito.pdf)

#### 4. Confirmação da participação

Tomámos conhecimento dos termos e condições do Regulamento do Concurso Todos Contam.

Confirmamos que a candidatura apresentada é original (não viola direitos de autor) e rege-se pelos [Princípios Orientadores de Formação Financeira](#), não incluindo iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições do setor financeiro (bancos, seguradoras e outras instituições financeiras), sem o enquadramento da respetiva associação setorial.

Autorizamos a divulgação das linhas gerais do projeto nas plataformas digitais do Plano Nacional de Formação Financeira e das entidades promotoras do Concurso Todos Contam e no relatório de atividades do Plano Nacional de Formação Financeira.

Para mais informações sobre a política de tratamento de dados pessoais, consulte o [portal Todos Contam](#).

**Assinatura do(a) Diretor(a):**

---

**Assinatura do(s)/da(s) docente(s):**

---

*Apresentar as assinaturas eletrónicas ou digitalizadas solicitadas. Em caso de digitalização, apenas a página com as assinaturas deverá ser digitalizada e o restante documento deverá ser enviado em formato word ou pdf.*



## **Anexo II – Ficha da candidatura na categoria “Prémio Professor”**

*A versão editável (em word) da ficha de candidatura, que deve ser utilizada para efeitos de preenchimento, está disponível para download no portal Todos Contam.*

### **PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA**

**Concurso Todos Contam - 9.ª edição**

**Candidatura a “Prémio Professor”**

#### **1. Identificação do(a) docente**

**Nome:**

**Endereço eletrónico:**

**Escola onde leciona no ano letivo 2020/2021:**

#### **2. Identificação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino onde implementou projetos de educação financeira**

*Inserir informação para todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino onde implementou projetos de educação financeira.*

##### **Escola 1**

**Identificação do Estabelecimento de Educação e Ensino:**

**Identificação do Agrupamento de Escolas (quando aplicável):**

**Indicação do distrito:**

**Endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Estabelecimento de Educação e Ensino:**

##### **Escola 2**

**Identificação do Estabelecimento de Educação e Ensino:**

**Identificação do Agrupamento de Escolas (quando aplicável):**

**Indicação do distrito:**

**Endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Estabelecimento de Educação e Ensino:**

### 3. Identificação dos projetos de educação financeira implementados, por escola e por ano letivo

<b>Designação do projeto</b>	<b>Âmbito do projeto</b>	<b>Escola</b>	<b>Ano letivo</b>
<b>1</b> - [Indicar o nome de cada um dos projetos em linhas distintas]	[Indicar se o projeto foi desenvolvido no âmbito do Concurso Todos Contam ou de outras iniciativas, nomeadamente relacionadas com a Global Money Week, o Concurso Geração Euro ou o projeto "No Poupar está o Ganho"]	[Indicar o número da escola onde foi implementado o projeto indicado, de acordo com a numeração indicada no ponto 2]	[Indicar o ano letivo no qual foi implementado o projeto indicado]
<b>2</b> - [Indicar o nome de cada um dos projetos em linhas distintas]	[Indicar se o projeto foi desenvolvido no âmbito do Concurso Todos Contam, da Global Money Week, do Concurso Geração Euro, do projeto "No Poupar está o Ganho" ou outro a apresentar]	[Indicar o número da escola onde foi implementado o projeto indicado, de acordo com a numeração indicada no ponto 2]	[Indicar o ano letivo no qual foi implementado o projeto indicado]

### 4. Descrição dos projetos de educação financeira implementados

Inserir informação para cada um dos projetos de educação financeira, de acordo com a numeração indicada no ponto 3. Incluir os anexos à ficha de projeto que sejam considerados relevantes.

#### Projeto 1

<b>Descrição do projeto</b> [Indicar <u>resumidamente</u> os objetivos do projeto e as principais atividades]
<b>Nível de ensino / Ciclo de educação envolvidos</b> [Indicar os níveis/ciclos de ensino envolvidos]
<b>Número de alunos envolvidos</b> [Indicar o número de alunos envolvidos no projeto, por nível/ciclo de ensino, bem como a percentagem desses alunos no número total de alunos da escola]

**Iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do ano letivo**

*[Indicar as atividades dinamizadas no âmbito do projeto, incluindo as estratégias utilizadas, as práticas pedagógicas e os materiais produzidos]*

**Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos do projeto**

*[Indicar os indicadores de avaliação do projeto, incluindo resultados explícitos do progresso de aprendizagem dos alunos]*

**Projeto 2****Descrição do projeto**

*[Indicar resumidamente os objetivos do projeto e as principais atividades]*

**Nível de ensino / Ciclo de educação envolvidos**

*[Indicar os níveis/ciclos de ensino envolvidos]*

**Número de alunos envolvidos**

*[Indicar o número de alunos envolvidos no projeto, por nível/ciclo de ensino, bem como a percentagem desses alunos no número total de alunos da escola]*

**Iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do ano letivo**

*[Indicar as atividades dinamizadas no âmbito do projeto, incluindo as estratégias utilizadas, as práticas pedagógicas e os materiais produzidos]*

**Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos do projeto**

*[Indicar os indicadores de avaliação do projeto, incluindo resultados explícitos do progresso de aprendizagem dos alunos]*

**5. Evidências de implementação dos projetos de educação financeira**

*Incluir os anexos à ficha de projeto que sejam considerados relevantes e que comprovem os elementos da candidatura, por cada projeto de educação financeira, incluindo, por exemplo, plano de atividades, materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo, publicações em jornais da escola e na imprensa local, testemunhos de alunos envolvidos e depoimentos de Diretores dos Estabelecimentos de Educação e Ensino em causa.*

**6. Observações/Anexos**

*Indicar informações adicionais e/ou incluir os anexos à ficha de projeto que sejam considerados relevantes.*

## 7. Confirmação da participação

Tomei conhecimento dos termos e condições do Regulamento do Concurso Todos Contam.

Confirmando que os projetos apresentados são originais (não violam direitos de autor) e regem-se pelos [Princípios Orientadores de Formação Financeira](#), não incluindo iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições do setor financeiro (bancos, seguradoras e outras instituições financeiras), sem o enquadramento da respetiva associação setorial.

Autorizo a divulgação do meu nome, da escola onde seleciono e das linhas gerais da candidatura para as seguintes finalidades:

- Divulgação institucional, nomeadamente nos relatórios de atividades, bem como nas plataformas digitais do Plano Nacional de Formação Financeira.
- Divulgação nas redes sociais do Plano Nacional de Formação Financeira.
- Divulgação institucional, nomeadamente nos relatórios de atividades, bem como nas plataformas digitais das entidades promotoras do Concurso Todos Contam.
- Divulgação nas redes sociais das entidades promotoras do Concurso Todos Contam.

Os seus dados serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas e, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade. Para mais informações sobre a política de tratamento de dados pessoais, consulte o [portal Todos Contam](#).

**Assinatura do(a) docente:** \_\_\_\_\_

*[Selecionar as opções que autoriza e apresentar a assinatura eletrónica ou digitalizada solicitada. Em caso de digitalização, apenas a página com a assinatura deverá ser digitalizada e o restante documento deverá ser enviado em formato word ou pdf.]*